

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº405/2022
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESSENCIAIS

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica, Farmacêutico, para a Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TSS - Farmacêutico

Local: GAFIE/DIAS

Carga horária: 20 horas

Horário de trabalho: 08:00 as 12:00

Principais atividades executadas:

- Acompanhamento e instrução dos seus processos de compras;
- Analisar estoques e emitir os pedidos de medicamentos;
- Elaborar pareceres técnicos, documento e ofícios;
- Acompanhamento das entregas dos fornecedores;
- Referenciar fluxos junto ao Almoxarifado Central e Farmácias Regionais;
- Participar de reuniões e comissões relacionadas a Assistência Farmacêutica;
- Elaborar e alimentar planilhas de gestão em Excel.
- Fiscalização de atas de registro de preço

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde, **Farmacêutico** servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Conhecimento do pacote Office (Excel Avançado, Word Avançado);
- Aptidão em redação de informes e notas técnicas

- Conhecimento em rotinas de almoxarifado e legislação sobre aquisição de medicamentos.
- Ter cumprido o estágio probatório.

Divulgação:

A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA. O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 11/07/2022 até às 19hs do dia 15/07/2022**
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto “Inscrição para Seleção Interna EDITAL 405/2022 FARMACÊUTICO 20H GAFIE”.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Experiência profissional no SUS BH como Farmacêutico na Atenção Primária ou Farmácia Regional.	03 pontos para cada 01 ano até o máximo de 30 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão pública (coordenação, referência técnica, gerência) e/ou experiência profissional como Farmacêutico em outros pontos de atenção do SUS.	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Especialização em área relacionada à Assistência Farmacêutica, gestão de serviços de saúde ou relacionada à Saúde Pública.	5
Mestrado ou Doutorado em área da Assistência Farmacêutica, medicamentos, gestão de serviços de saúde ou a Saúde Pública.	5
Pontuação máxima	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

3) Entrevista individual remota: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que obtiverem no mínimo 60% das etapas da análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

A equipe de seleção encaminhará um link no Google Meet para a participação do candidato e da banca examinadora.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP
- II- Representantes da GAFIE

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Fernanda Valadares Couto Girão
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____,
BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo
_____, irá participar do processo de seleção interna para
Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA

Período de Inscrição
de 11/07/2022 até às 19hs do dia 15/07/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: 20/07/2022

Horário: a partir das 14h, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).